

LEI MUNICIPAL N.º 1471/2026

De 08 de junho de 2026

Denomina de Rua Joana Bertoldo, artéria da Vila Esperança, neste município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria de Fatima Teles de Sousa e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Joana Bertoldo, artéria da Vila Esperança, com início à Rua Raimundo Borges, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Enoque Rufino Furtado neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) Em 01 de junho de 2026


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 08 de junho 2026
As... 09h 50 hs

Servidor